

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O projeto Mais Vida Ativa consiste na oferta de atividades físicas para a melhoria da condição de saúde e qualidade de vida das pessoas acima de 50 anos de idade, de acordo com o espaço disponível, perfil e interesse do público.

As atividades serão desenvolvidas em núcleos (locais) com turmas de 30 alunos, frequência de 2 vezes por semana, carga horária de 1 hora.

Exemplos de atividades: Alongamento, caminhada, ginástica, dança, ginástica coreografada.

Área Requisitante: Diretoria de Lazer e Qualidade de Vida

Data prevista: 2ª quinzena de maio de 2024.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Mais Vida Ativa é um projeto da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer elaborado para compor o portfólio de emendas impositivas, o qual é um conjunto de propostas sobre diferentes temáticas públicas, visando auxiliar os parlamentares no processo de indicação de emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) individuais cuja previsão legal está no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O recurso para execução do projeto será oriundo das emendas impositivas individuais destinadas para esse fim.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O projeto Mais Vida Ativa tem como objetivo proporcionar através de atividades físicas a melhoria da condição de saúde e qualidade de vida do público alvo, pessoas acima de 50 anos de idade.

As atividades serão ministradas por 01 profissional de Educação Física, auxiliado por 01 estagiário e 01 supervisor com formação em de Educação Física.

De acordo com o espaço disponível, perfil e interesse do público, as oficinas deverão contemplar atividades da cultura corporal de movimento como:

- Atividades Físicas: alongamento, caminhada, ginástica,
- Danças: Salão, sênior, regionais, contemporâneas, clássica, ginástica coreografada.

O projeto visa atender as diretrizes da Política Nacional do Idoso, Lei Nº 8.842/1994, e do Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741/2003, que especialmente definem:

Art. 2º - O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para execução do projeto será necessária a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de treinamento/ginástica, que contemple as modalidades de alongamento, caminhada, ginástica, dança e/ou ginástica coreografada, para pessoas acima de 50 anos, implantação e desenvolvimento de 08 (oito) núcleos/locais.

Como requisitos de contratação será exigido que os profissionais que realizarão as atividades possuam formação acadêmica de graduação em Educação Física, bacharel ou licenciatura, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física – CREF e que tenha experiência para trabalhar com o público alvo (pessoas 50+) e com boa qualidade técnica, sendo elaborado termo de referência contendo as características necessárias para contratação.

Será necessário também a aquisição de materiais esportivos, atentando-se para qualidade dos produtos, que deverão obedecer à descrição contida no termo de referência.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado e o valor total previsto, acreditamos que é viável a contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço e a aquisição dos itens esportivos elencados por meio de processo licitatório regular, mantendo a eficiência e a economicidade à administração pública, sendo a pessoa jurídica selecionada responsável pela seleção e admissão dos recursos humanos necessários considerando a qualificação e formação acadêmica descritos no termo de referência.

Para aquisição dos materiais esportivos necessários será realizado processo licitatório regular, considerando todas as suas fases, desde a orçamentação à efetivação do certame.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas, considerando a segurança, a eficiência e a economicidade, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é contratar um prestador de

serviço para a implantação e desenvolvimento das atividades nos 08 (oito) núcleos/loais, sendo responsável pela seleção e contratação dos recursos humanos, sendo a aquisição dos materiais esportivos realizada de forma separada por processo licitatório específico, assim acreditamos ter maior eficiência e economicidade à administração.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

RECURSOS HUMANOS

ITEM	CARGO	QDE	ESPECIFICAÇÃO
1	Professor	4	Planejar e ministrar as aulas em núcleos a serem implantados, garantindo a qualidade das aulas e o efeito benéfico da atividade na saúde dos praticantes; Elaborar relatórios mensais para fins comprobatórios relativos à execução do projeto para apresentação de prestação de contas; Realizar a divulgação e captação do público-alvo, proceder às inscrições e cadastro dos usuários, juntamente com o estagiário; Realizar o controle de frequência dos usuários e cadastro dos usuários; Cumprir o planejamento pedagógico e orientar o estagiário para o seu desenvolvimento; Participar de reuniões regulares com a equipe técnica. Formação acadêmica mínima: Curso superior completo em Educação Física e experiência com o público idoso.
2	Estagiário	4	Participar do planejamento e auxiliar o professor a ministrar as aulas nos núcleos a serem implantados; Elaborar, juntamente com o coordenador e o professor, relatórios mensais para fins comprobatórios relativos à execução do projeto e prestação de contas. Realizar a divulgação e captação do público-alvo, proceder às inscrições e cadastro dos usuários, juntamente com o coordenador; Apoiar o professor na realização e controle de frequência e cadastro dos usuários; Participar de reuniões regulares com a equipe técnica.

			Formação acadêmica mínima: Graduando em Educação Física a partir do 4º período matriculado e frequente na Faculdade.
--	--	--	---

MATERIAIS ESPORTIVOS E PROMOCIONAIS

Cod. SICAM	Descrição Material	Quantidade por local	UNID.	Quantidade Total
	Colchonete	30	un	240
	Bola em borracha nº 12	30	un	240
	Bola em borracha nº 10	30	un	240
	Bastão em madeira	30	un	240
	Arco	30	un	240
	kit de agilidade completo: cones, cones pratinho, argola de agilidade, escada de agilidade, barras desmontáveis.	5	un	40
	Peso tipo halteres 1 kg	60	un	480
	Peso tipo Halteres 2 kg	60	un	480
	Peso tipo caneleira 1 kg	60	un	480
	Peso tipo caneleira 2 kg	60	un	480
	Bola medicine ball	20	un	160
	Kit elástico	10	un	80
	Corda (20m)	5	un	40
	Bola de tênis	40	un	320
	Aparelho de som	1	un	10
	Camisas de uniforme usuários	70	un	560
	Camisas de uniforme equipe trabalho*	Não se aplica	un	20

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O valor global estimado da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, é de **R\$ 299.810,00.**

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado, por se configurar um evento único e integrado. É importante a contratação de um único fornecedor pela efetividade na prestação dos serviços, devendo ser os serviços contratado na sua integralidade.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a realização do projeto proporcionar atividades ao público 50+, que contribuam para o envelhecimento ativo e saudável em todos os contextos, melhorando sua capacidade funcional, sua autonomia e sociabilidade, o fortalecimento de vínculos comunitários e na prevenção de situação de risco social, assegurando desta forma seus direitos individuais e sociais.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes e tratamentos para mitigação e desfazimento ou reciclagem aplicáveis.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação encontra viabilidade e razoabilidade dentro do conjunto de ações necessárias para o bom andamento do projeto, justificando-se com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP
--

Adilson Márcio de Castro
Diretor de Lazer e Qualidade de Vida
BM: 71043-5